

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg02)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

AVISO

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, Licença de Operação para atividade de Bubalinocultura (criação de búfalos), na Fazenda Bom Intento, município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, Licença de Operação para atividade de Bubalinocultura (criação de búfalos), na Fazenda Bom Intento II, município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 004/2022 – SEMMAT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE TARTARUGALZINHO, o senhor, CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Senhor Prefeito e demais legislações pelo decreto 011/2021 - GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Acompanhamento do Concurso Municipal de Fotografia.

Art.1º. Designar os servidores, CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN, decreto nº 274/2021 - GAB/PMT Diretora do Departamento de Floresta e Fiscalização da SEMMAT, PEDRO PAULO CORRÊA, decreto nº 023/2021 - GAB/PMT Diretor Municipal de Informática e MARCOS JANUÁRIO DA SILVA MINGUIS, matrícula 114123, Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania - SEMASTC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 26 de maio de 2022

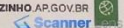
Cláudio Luiz Marcolan
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Turismo - SEMMAT
Dec. nº 011/2021 - GAB/PMT

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



RESOLUÇÃO nº 005 de 26 de maio de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 5ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 26.05.2022, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º. Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

1º. HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise o PROTOCOLO MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 26 de maio de 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
Secretário de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT

Bruna Lúcia Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dec. nº 140/2020-GAB/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo
No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.